



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

PROJETO DE LEI CMC N° /2025

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica o evento “Comunitá Fest” – Encontro das Diferentes Manifestações Culturais de Cariacica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, APROVA.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica, o evento denominado “Comunitá Fest – Encontro das Diferentes Manifestações Culturais de Cariacica”, a ser realizado, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º O evento tem por objetivo promover, valorizar e divulgar as diversas expressões culturais existentes no Município de Cariacica, incentivando a participação comunitária e o fortalecimento da identidade cultural.

Art. 3º A organização do evento poderá contar com o apoio do Poder Público Municipal, por meio de parcerias com entidades públicas e privadas, respeitada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 14 de agosto de 2025.

MARCELO GUERRA ZONTA
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir, de forma oficial, no Calendário de Eventos do Município de Cariacica o evento “Comunità Fest – Encontro das Diferentes Manifestações Culturais de Cariacica”.

O evento, que já conta com sete edições realizadas e caminha para sua oitava edição, é promovido pela Associação Federativa Comunità Italiana do Espírito Santo, entidade reconhecida por seu trabalho contínuo na preservação, promoção e difusão da cultura italiana no Estado do Espírito Santo.

O evento Comunità Fest se consolidou como um espaço de encontro, valorização e integração das diversas manifestações culturais presentes em Cariacica, proporcionando à população o acesso à riqueza do patrimônio cultural local, incluindo tradições, folclore, gastronomia, música, danças e costumes de diferentes comunidades que compõem o tecido social do município.

A escolha do mês de setembro para a realização do evento se dá por sua simbologia: trata-se de um período de transição, marcado pela chegada da primavera, estação associada ao florescimento, à renovação e à celebração da vida.

Dessa forma, a oficialização do evento Comunità Fest no calendário municipal fortalece não apenas a continuidade do evento, mas também reafirma o compromisso do Poder Público com a valorização da cultura e da identidade local, fomentando o turismo, a economia criativa e a integração das comunidades.

Certo de poder contar com o espírito público desta Colenda Casa de Leis, esperamos contar com a participação dos nobres Vereadores no acolhimento do Projeto em tela para que seja apreciado, discutido e aprovado na íntegra.

Plenário Vicente Santório Fantini, 14 de agosto de 2025.

MARCELO GUERRA ZONTA
Vereador

